

2º Ten PATRICIA SARTORIO LOVATTI

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

DESIGNO a militar abaixo como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação relativo a Cessão de Uso do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, 806, Deodoro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21615-220, (atual Alfaiataria do 11º GAC), jurisdicionado ao Comando da 1ª Divisão de Exército.

2º Ten PATRICIA SARTORIO LOVATTI

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

DESIGNO a militar abaixo como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação relativo a Cessão de Uso do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, 806, Deodoro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21615-220, (atual Fotografia do 11º GAC), jurisdicionado ao Comando da 1ª Divisão de Exército.

2º Ten PATRICIA SARTORIO LOVATTI

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Processo Licitatório e Designação de Equipe de Planejamento da Contratação

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - autorização

O Coronel FABRÍCIO SALGADO CARDINOT, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, AUTORIZA a abertura de processo de dispensa de licitação com disputa para aquisição de equipamentos de condicionamento físico, sob o NUP: 64277.005051/2026-26.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - designação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos de condicionamento físico e o que determina o art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64277.005051/2026-26, o Coronel **FABRÍCIO SALGADO CARDINOT**, Ordenador de Despesas, do Comando da 1ª Divisão de Exército, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes militares:

- a. 2º Ten **OTT CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BARROS** - Chefe do Almoxarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército;
- b. 1º Sgt Inf **MARCELO VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Auxiliar do Almoxarifado do Comando da 1ª Divisão de Exército.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase interna da contratação, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do

Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;e

Em consequência:

- A Equipe de Planejamento deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Mapa de Gestão de Riscos da referida contratação, concluindo os trabalhos em até 15 (quinze) dias;
 - Os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
 - A Fiscalização Administrativa, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO

Designação de equipe - Substituição

Por ordem do Ordenador de Despesas da 1ª Divisão de Exército designo a 2º Ten FIGUEIREDO , da 1ª DE, como observador da Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal referente ao mês de maio de 2026, em substituição ao Asp NATHALIA VIDAL.

Em consequência, o Enc do SPP, o militar designado e o militar substituído tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 20663, de 2 de junho de 2026, da(o) SPP)

d. CONTRATO

Aditivação

Foi lavrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2024, celebrado entre a União, representada pelo Comando da 1ª Divisão de Exército e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.478.800/0001-48**.

PRORROGAR o prazo de vigência do termo de iniciou-se na data de 30 de maio de 2026, com data de encerramento no dia 29 de maio de 2027, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021., cabendo, dessa forma, possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, por tratar-se de contratação de serviços continuados.

O reajuste será feito por apostilamento após o prazo de 12 (doze) meses do último reajuste e conforme apuração do índice ICTI do período, nos termos do Inc. I, do art. 136, da Lei nº 14.133/2021.